

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA****LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Edital de Citação e Intimação 003/2022

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **18 de abril de 2022, às 18:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) poderá ser de forma presencial, na sede do TJD da Liga Gaúcha de Futsal, sito à Avenida General Flores da Cunha, nº 316 – sobreloja, em Cachoeirinha/RS, ou de forma remota, acessando o link que será disponibilizado conforme solicitação às 15h do dia da sessão. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1C_0me2T0HxD5KNM0_BerhPxUDTy64fHW?usp=sharing.

Processo Disciplinar nº 1000013/22

Partida: SER ITAQUI X AEU.

Competição: Taça Farroupilha – 2022.

Data e Local: 02/04/2022, em Itaqui.

Denunciado(s):

1. **SER ITAQUI**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, I, §1º, e 213, III, §1º, do CBJD;
2. **AE URUGUAIANENSE**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213 I, §§1º e 2º, do CBJD;
3. **Gabriel Piffer dos Reis Borges**, atleta da SER ITAQUI, incurso na sanção do art. 254-A do CBJD;
4. **Matheus Leguicamo da Silva**, atleta da AEU, incurso na sanção do artigo. 250 do CBJD;
5. **Vinicius Santos Nunes**, preparador físico da SER ITAQUI, incurso na sanção do art. 243-F do CBJD.

Processo Disciplinar nº 794155/21

Partida: ROLANTE SPORTS x AEU.

Competição: Gauchão Sub 20 – 2021.

Data: 02/11/2021.

Denunciado(s):

1. **Lucas Eduardo Rischter**, atleta do ROLANTE SPORTS, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;

2. **Fabricio da Rosa**, atleta da AEU, incurso na sanção do art. 250 do CBJD;
3. **Wendel Martins**, atleta do ROLANTE SPORTS, incurso na sanção do artigo. 254-A c/c 157, II, ambos do CBJD;
4. **Frederico Flores**, preparador físico da AEU, incurso na sanção do art. 258, §2º, II, do CBJD;
5. **ROLANTE SPORTS**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, III (duas vezes), e 191, III (duas vezes), ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 794172/21

Partida: ROLANTE SPORTS x REAL ITAQUI.

Competição: Gauchão Sub 20 – 2021.

Data: 02/11/2021.

Denunciado(s):

1. **ROLANTE SPORTS**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **Gabriel Esquivel Mota**, atleta do REAL ITAQUI, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
3. **Nycolas Silva**, atleta do ROLANTE SPORTS, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 971850/21

Partida: RIVER FUTSAL x ANPF.

Competição: Gauchão Série C – 2021.

Data: 01/12/2021.

Denunciado(s):

1. **William Queiroz Dorneles**, atleta da ANPF, incurso na sanção do artigo 254-A, do CBJD;
2. **Kailon Subtil Borges**, atleta do RIVER FUTSAL, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
3. **Flaison de Souza**, Presidente do RIVER FUTSAL, incurso na sanção do artigo 243-C do CBJD;
4. **RIVER FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD;
5. **ANPF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

Processo Disciplinar nº 971848/21

Partida: PENAROL GUAÍBA x SER TRIUNFO.

Competição: Gauchão Série C – 2021.

Data: 08/12/2021.

Denunciado(s):

1. **PENAROL GUAÍBA**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, I e III, §1º, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 971853/21

Partida: SOBERANO FC x TAPEJARA FUTSAL.

Competição: Gauchão Série C – 2021.

Data: 15/12/2021.

Denunciado(s):

1. **SOBERANO FC**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, III, §1º (três vezes); 213, I, §1º, e 213, II, do CBJD;
2. **Giovani Beltrame Pedotti**, atleta do TAPEJARA FUTSAL, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
3. **Pedro Santos**, atleta do TAPEJARA FUTSAL, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD;
4. **Jeferson Dolzotto**, atleta TAPEJARA FUTSAL, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD;
5. **Egion Henrique Bogoni**, preparador físico do TAPEJARA FUTSAL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
6. **Renan Bernardelli**, atleta do TAPEJARA FUTSAL, incurso na sanção dos artigos 243-F, §1º; 254-A, §3º, e 243-C, todos do CBJD;
7. **TAPEJARA FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de abril de 2022.